



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.656 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 4.262.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais)”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito do Município de TATUI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 4.262.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais), autorizado pela Lei 4830 de 18/12/2013, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.07			SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.01			GABINETE DA SECRETÁRIA - SME	
12.122.0006.2186			MANUTENCAO DA SECRETARIA - VENCIMENTOS	
	251	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	490.000,00
	254	1	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	22.000,00
12.122.0006.2187			MANUTENCAO DA SECRETARIA - OUTRAS ATIVIDAD	
	259	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
	261	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000,00
12.361.0006.0018			RECOLHIMENTO DO PASEP	
	262	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00
02.07.02			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.0006.2197			VIACAO DE ONIBUS ENSINO FUNDAMENTAL	
	271	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000.000,00
Total da Suplementação				4.262.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 4.262.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE N° 15.656 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 29 de Outubro de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANU
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 29/10/2014
Neiva de Barros Oliveira